

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas de grande porte da frota do Município de Uirapuru/GO.

2.0 - JUSTIFICATIVA:

A presente contratação decorre da necessidade de manter os veículos e as máquinas de grande porte da frota do Município de Uirapuru/GO em condições adequadas de funcionamento, segurança e disponibilidade, assegurando a continuidade dos serviços públicos que dependem desses equipamentos, especialmente a manutenção de estradas vicinais, a conservação de vias públicas, o transporte de materiais e o apoio às atividades operacionais da Administração Municipal.

A utilização de caminhões, carregadeiras e motoniveladoras provoca desgaste natural de peças e componentes, exigindo intervenções preventivas e corretivas. A manutenção preventiva busca reduzir a ocorrência de falhas e prolongar a vida útil dos bens, enquanto a manutenção corretiva permite restabelecer suas condições de funcionamento quando identificados defeitos ou avarias.

Nesse contexto, a contratação de serviços mecânicos especializados visa preservar o patrimônio público, reduzir períodos de paralisação e evitar o agravamento de problemas mecânicos que possam elevar os custos de reparação ou comprometer a segurança dos operadores e de terceiros.

A execução dos serviços conforme a demanda, mediante autorização prévia da Administração e remuneração pelas horas efetivamente executadas e atestadas, permitirá adequar o atendimento às necessidades da frota e manter o controle sobre os serviços prestados e os recursos empregados.

3.0 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de grande porte da frota do Município de Uirapuru/GO ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, mediante emissão de ordem de serviço pelo setor responsável, respeitado o quantitativo contratado.

Antes de cada intervenção, a contratada deverá realizar avaliação do veículo ou máquina e apresentar diagnóstico, descrição dos procedimentos necessários, estimativa de horas de trabalho e prazo de conclusão. A execução dependerá de autorização prévia da Administração. Qualquer necessidade de ampliação dos serviços ou das horas inicialmente autorizadas deverá ser justificada e submetida à aprovação.

Os serviços deverão ser realizados por profissionais capacitados, com ferramentas e equipamentos adequados, observadas as orientações dos fabricantes e as condições de segurança. O atendimento ocorrerá nas instalações da contratada ou no local onde estiver o equipamento, conforme previsto no Termo de Referência e indicado na ordem de serviço, com definição prévia das responsabilidades pelo transporte ou deslocamento.

Quando houver necessidade de substituição de peças, a contratada deverá apresentar a relação dos componentes e a justificativa técnica, para análise e autorização da Administração. O fornecimento e o custeio das peças observarão as condições expressamente estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

Cada atendimento deverá ser registrado em relatório contendo a identificação do veículo ou máquina, a ordem de serviço correspondente, os procedimentos executados, os profissionais responsáveis e os horários de início e término dos trabalhos, com indicação das interrupções. A medição considerará exclusivamente as horas efetivamente trabalhadas e atestadas pela fiscalização, excluídos períodos de espera por peças, paralisações e retrabalho decorrente de falhas da contratada.

Concluída a manutenção, a contratada deverá realizar os testes necessários e apresentar o equipamento à fiscalização para verificação dos serviços e liberação para uso. Eventuais falhas decorrentes da execução deverão ser corrigidas pela contratada, sem ônus adicional para o Município, no prazo fixado pela fiscalização, consideradas a complexidade do reparo e a necessidade de utilização do bem.

4. DO VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

4.1 - O valor máximo admitido para esta contratação é o constante no quando abaixo, apurados através da média das pesquisas de preços realizada pelo Município de Uirapuru/GO.

ITEM	QTD.	REF.	OBJETO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	292	horas	prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas de grande porte da frota do Município de Uirapuru/GO.	R\$ 222,86	R\$ 65.075,12

6.0 - FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão feitos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante ordem e/ou depósito bancário, ou mediante autorização de débito.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- disponibilizar informações necessárias;
- indicar fiscal do contrato;

- efetuar o pagamento após a execução;
- fornecer roteiro do evento quando necessário.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de grande porte do Município de Uirapuru/GO, conforme as especificações do Termo de Referência, as condições contratuais e as ordens de serviço emitidas pela Administração.
- Disponibilizar profissionais capacitados, ferramentas, equipamentos e instrumentos adequados à execução dos serviços, responsabilizando-se pela qualidade técnica e pela segurança das intervenções.
- Apresentar, previamente à execução, diagnóstico dos problemas identificados, descrição dos procedimentos necessários, estimativa das horas de trabalho e prazo de conclusão, aguardando autorização da Administração para iniciar os serviços.
- Executar somente os procedimentos autorizados, submetendo à aprovação prévia da Administração qualquer serviço adicional ou alteração da estimativa de horas e do prazo de conclusão.
- Cumprir os prazos estabelecidos nas ordens de serviço e comunicar tempestivamente quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua execução, apresentando justificativa e proposta de solução.
- Observar as recomendações técnicas dos fabricantes e utilizar procedimentos compatíveis com as características de cada veículo ou máquina, preservando sua integridade e segurança operacional.
- Informar à fiscalização a necessidade de substituição de peças e componentes, apresentando sua identificação e justificativa técnica, observadas as responsabilidades pelo fornecimento estabelecidas no contrato.
- Manter registro individualizado dos atendimentos, com identificação do veículo ou máquina, número da ordem de serviço, procedimentos executados, profissionais responsáveis, horários de início e término e eventuais interrupções, permitindo a conferência das horas efetivamente trabalhadas.
- Realizar testes após cada intervenção para verificar a qualidade dos reparos e as condições de funcionamento, submetendo os serviços à avaliação da fiscalização antes da liberação do equipamento.
- Corrigir, refazer ou reparar, às suas expensas, os serviços que apresentarem defeitos ou incorreções decorrentes de sua execução, dentro do prazo fixado pela fiscalização, sem cobrança adicional de horas ou materiais necessários à correção.

- Zelar pela guarda e conservação dos veículos, máquinas e componentes que estiverem sob sua responsabilidade, evitando uso indevido e acesso de pessoas não autorizadas, e responder pelos danos que causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços.
- Facilitar o acompanhamento da fiscalização, prestar os esclarecimentos solicitados e apresentar os documentos necessários à comprovação da execução, sem prejuízo de sua responsabilidade pelos serviços.
- Fornecer e exigir a utilização dos equipamentos de proteção necessários, observando as normas de segurança do trabalho e adotando medidas de prevenção de acidentes.
- Efetuar o armazenamento, o manuseio e a destinação adequada dos resíduos gerados pelos serviços, evitando contaminação do solo e da água. As peças retiradas deverão ser apresentadas à fiscalização, que definirá sua devolução ao Município ou autorizará a destinação adequada.
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual, bem como manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- Indicar representante para interlocução com a Administração, recebimento das ordens de serviço e atendimento das solicitações da fiscalização.
- Apresentar as notas fiscais acompanhadas dos relatórios de execução e dos documentos exigidos para pagamento, com discriminação das horas efetivamente executadas e atestadas.

UIRAPURU - GO, 24 de setembro de 2026

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA
Secretário de Administração